

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 6.604, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

Concede gozo de férias às servidoras convocadas por portaria e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Educação e Cultura, o gozo de 6 (seis) dias de férias, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Ordem	Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
01	1174-6	Leovane Backof Barrozo	02/09/2019 a 01/09/2020	18 a 23/10/2021
02	1598-9	Jessica Lago	25/05/2020 a 24/05/2021	13 a 18/10/2021
03	1120-7	Luciane Detoni Becher	16/02/2019 a 15/02/2020	18 a 23/10/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 11 de outubro de 2021


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro